



## ATA DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a 205ª (ducentésima quinta) reunião ordinária, correspondente ao mês de agosto/2012, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros **Gustavo Pereira da Silva Filho**, Presidente do Conselho Fiscal, e **Renata Lima de Carvalho**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa e a Conselheira **Maria dos Remédios Vilar Teixeira**, representante do Ministério da Fazenda - MF. Aberta a reunião, o Presidente deu início aos trabalhos, passando a análise da pauta: **1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.**

**1.1. Ata da 1.051ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis registra como relevantes as informações prestadas pelo Diretor Administrativo e Financeiro acerca do aumento nas despesas com diárias que até julho de 2012 ultrapassaram o previsto para o exercício. O Conselho compactua com a solicitação do Diretor para que os demais Diretores tenham atenção quanto a autorizações de passagens e diárias. O Confis registra como relevantes, também, as ratificações da dispensa de licitação para o aluguel de duas salas e adjacências ocupadas pela Sureg/MG por R\$6.131,00/mês. O Confis solicita à Audin posicionamento sobre a fundamentação para a dispensa de licitação. Registramos ainda a autorização pela Diretoria da conversão em pecúnia de 1/3 da licença prêmio, com base na legislação e procedimentos que orientam o assunto.

**1.2. Ata da 1.052ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada.** A Diretoria foi informada a respeito do Plano de Providências referente ao relatório de Auditoria Especial - CGU nº 00190.021911/20011-41-A. O Confis solicita da Audin relatório sobre a evolução das ações consignadas no referido Plano.

**1.3. Ata da 1.053ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada.** Registramos como relevante a deliberação da Diretoria em disciplinar e orientar os procedimentos de baixa contábil dos créditos não recebidos em que não se identifique o responsável e de valor até R\$ 10.000,00 para as Suregs. O Confis registra como relevante a decisão de revogar o voto Dirad nº 051/2012, que trata da contratação direta por inexigibilidade de serviços de braçagem, para que seja instruído conforme recomendações da CGU.

**1.4. Ata da 1.054ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados para análise e pronunciamento do Colegiado.

**1.5. Ata da 1.055ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados para análise e pronunciamento deste Colegiado.

**1.6. Ata da 213ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados para análise e pronunciamento deste Colegiado.

**1.7. Ata da 214ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis solicita o encaminhamento pela Audin da 2ª versão do Plano de Providências referente ao Relatório de Auditoria da CGU.

**2. Examinar a ata do Conselho de Administração, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.**

**2.1. Ata da 229ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.** O Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados para análise e pronunciamento deste Colegiado.

**2.2. Ata da 230ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.** O Confis solicita à Coger o envio das Notas Técnicas Coger nºs 001 e 002/2012 de que tratam os itens 3 e 4 da ata em análise.

**3. Examinar os processos licitatórios e contratações da empresa, especialmente os relacionados aos Art. 24 e 25 da lei nº 8.666/93.**

**3.1. CI Supad 428, de 03/08/2012. Relação das licitações realizadas no mês de junho/2012.** A análise do documento não revela a necessidade de registro especial, considerado o teor das informações apresentadas.



4. Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes dos Art. 3º (PDG, Investimentos, quantitativo de pessoais e endividamento) e 4º (Relatório Anual da Administração, Estatuto Social e Demonstrações Contábeis) do Decreto nº 3.735/2001.

4.1. CI Supor nº 111, de 30/08/2012. Relatório Sintético das Atividades da Conab, mês de junho/2012. O Confis registra que apesar da justificativa de contingenciamento de limite de empenhos estabelecido pelo MAPA, a Companhia precisa firmar posição junto ao Ministério Supervisor e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a viabilização de suas prioridades.

4.2. CI Supor 112, de 30/08/2012. Relatório de Gestão – 2º semestre de 2012. O Confis acusa o recebimento do Relatório de Gestão não tendo pontos a destacar.

4.3. CI Sucon 654, de 05/09/2012. Cópia do Processo Administrativo 21200.000891/2012-60. **Aumento de Capital.** Quanto à documentação entregue ao Confis registramos os seguintes pontos: a) o assunto foi submetido à deliberação do Conselho de Administração que por meio da ata 229ª acatou as disposições do Ofício nº 1.801/2012 PGFN/CAS, que trata de autorização do Ministro da Fazenda sobre a destinação do Lucro Líquido da Companhia do exercício de 2011. O Confis solicita cópia do referido Ofício; b) sobre a Nota Técnica/Sucon nº 011/2012, que explica as motivações da proposta de aumento de capital, a Sucon com base no Estatuto da empresa e disposições da Lei 6.404/76 descreveu os encaminhamentos do aumento referente às deliberações do Conad e a submissão da decisão ao Ministro da Fazenda. O Confis recomenda que a Sucon atente, para no caso de modificação do capital social da empresa, o que dispõe o parágrafo 2º do art. 166, da Lei nº 6.404/76, bem como o inciso III do artigo 25 do Estatuto Social. c) A Nota informa o valor do capital social antes e depois da proposta de, respectivamente, R\$ 223.180.498,85 e R\$ 323.993.809,70, dividido em 1.859.907 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, integralmente subscritas pela União. d) Com isso a proposta de aumento de capital da Empresa é no valor de R\$ 100.813.310,85 sem modificação da quantidade de ações. O Confis registra que a não alteração das ações segue o que dispõe o parágrafo 1º do art. 169 da Lei 6.404/76. A Sucon justifica o aumento por meio do art. 199 da Lei nº 6404/76. O Confis registra que o limite do saldo das reservas de lucro não ultrapassa o capital social. e) O Confis registra uma divergência entre o valor do Lucro a Destinar informado no Voto Diafi nº 059, de 2012 e o registrado no Balanço da empresa. Sobre o assunto a Sucon foi consultada e apresentou a seguinte justificativa: “Permanecerá na conta 2.4.2.3.4.02.00 – Reserva Retenção de Lucros o valor de R\$ 1.258.759,95, cujo montante de R\$ 1.087.741,83 será destinado ao ajuste de Reserva Legal do exercício de 2009, conforme recomendação contida no Parecer nº 1.113, STN/COPAR/GEAFI, de 20 de setembro de 2011. O saldo remanescente de R\$ 171.018,12 refere-se a 2008 e será incluída na próxima proposta de destinação de lucros. Diferença entre o proposto pela Conab e o aprovado pela STN”. É o seguinte o Parecer do Conselho Fiscal: **“Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, no uso das suas competências legais e estatutárias, havendo procedido ao exame da Proposta do Conselho de Administração sobre o aumento de capital da Empresa, deliberada na 229ª reunião ordinária do Conad, de 10.7.2012, nada tem a opor quanto ao referido aumento de capital, ressalvado o que dispõe o art.169 e art. 200 da Lei nº 6.404/76, que tratam da capitalização de lucros e da incorporação de reserva de capital, respectivamente.”**

5. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria.

5.1. CI Audin/Gedop nº 088, de 22/03/2012, refere-se à ata da 47ª extraordinária. O Confis registra o recebimento dos documentos e deliberou que apresentará sua manifestação na próxima reunião.

5.2. CI Gedop nº 001, de 02/08/2012. Resposta ao item 1.3 da Ata da 202ª Reunião ordinária do Confis. O Confis registra o recebimento das justificativas que respondem aos itens 1.3 e 1.7 da Ata 202ª reunião ordinária do Confis que tratam das 3 contratações da empresa Conexão Educação Empresarial Ltda.

5.3. CI Audin/Gedop nº 263, de 08/08/2012. Encaminha documentação.

5.3.1. Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercícios 2008 a 2012, com posição em



**08/08/2012.** O Confis chama atenção para a quantidade de pendências com prazos de atendimento vencidos. Como demonstrado na CI, há casos não atendidos que ultrapassam mais de 880 dias. **5.3.2. Relatório de Auditoria Ordinária nº 07/2012.** O Confis acusa o recebimento do referido Relatório, que trata de Avaliação de Gestão da Sureg/MT e solicita que seja informado sobre as providências adotadas pela Diretoria Colegiada para sanear as recomendações da Audin. O Confis reitera a necessidade de a Audin estabelecer prazo para o atendimento das recomendações. **5.3.2.1. Relatório de Auditoria Ordinária nº 08/2012.** O Confis acusa o recebimento do referido Relatório, que trata de Avaliação de Gestão da Sureg/BA e solicita que seja informado sobre as providências adotadas pela Diretoria Colegiada para sanear as recomendações da Audin. O Confis reitera a necessidade de a Audin estabelecer prazo para o atendimento das recomendações. **5.3.3. Relatório de Auditoria Extraordinária nº 01/2012.** O Confis acusa o recebimento do Relatório, que trata de Auditoria Extraordinária na Sureg/PE e solicita que seja informado sobre as providências adotadas pela Diretoria Colegiada para sanear as recomendações da Audin. O Confis reitera a necessidade de a Audin estabelecer prazo para o atendimento das recomendações. **5.3.4. Quadro das Determinações/Recomendações do Tribunal de Contas da União – 2º trimestre de 2012.** O Confis registra que, no item 6.3.4, que trata do Acórdão 2.746/2011, não foi contestada ou confirmada a indicação do custo de R\$ 250 mil para conclusão da fase interna da tomada de conta especial. Há necessidade da Audin registrar posicionamento na coluna de providências/justificativas. Da mesma forma, deve a Audin registrar posicionamento sobre o que foi feito em relação ao item 9.6 do mesmo Acórdão que trata da recomendação do TCU para compor comissões de apuração de ilícitos com servidores lotados no local onde serão realizados os trabalhos. **5.4. CI Audin/Gedop nº 276, de 21/08/2012. Medidas adotadas pela Sufis, decorrentes do registro de irregularidades nos estoques públicos.** O Confis registra o recebimento do Parecer Técnico SUFIS nº 431/2012, de 13 de agosto de 2012 e solicita encaminhamento a este Colegiado sobre as deliberações acerca da questão. **5.5. CI Audin/Gedop 002, de 05/09/2012. Resposta ao questionamento sobre o processo 21200.2334/2011-01, efetuado na 198ª Reunião do Confis.** O Confis registra o recebimento das informações relativas à contratação da RenApsi e reforça ser adequada a não prorrogação do contrato indicada pela Audin/Gedop. Este Colegiado recomenda à Diretoria da empresa que determine às áreas responsáveis pela construção e condução do processo licitatório pertinente, providências oportunas para a licitação pública, de forma a não ocorrer atropelo dos procedimentos legais e normativos. **6. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e Situação Financeira da Companhia. 6.1 Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais. 6.1.1. CI Sucon nº 630, de 23/08/2012. Demonstrações Contábeis julho/2012.** O Confis registra que o resultado do período até julho de 2012 foi positivo de R\$ 3.712.638,34, sendo que no mês de julho apresentou resultado negativo de R\$ 855.417,02. **6.1.2. CI Sufin nº 2004, de 05/09/2012. Demonstrativo de Execução Orçamentária julho/2012.** O Confis solicita que a Sufin verifique a lógica do quadro apresentado, analisando as colunas de limite e dotação contingenciada. Consta liberação integral de limite orçamentário para todas as dotações. Entretanto, a Secretaria-Executiva do Mapa aprovou, até o momento, R\$ 167 milhões de limites de movimentação e empenho, nos anexos I e II, para uma dotação de R\$ 199 milhões. Deve ser melhor explicada a análise promovida pela Sufin que informa a necessidade de cortes austeros por conta de restrições dos limites orçamentários. O que fica demonstrado, entretanto, é que, com relação aos recursos correspondentes aos anexos I e II, ocorreu a liberação de 83% da dotação da lei orçamentária, sendo pagos, até julho, apenas 28 % dos limites liberados. **7. Examinar a evolução dos Créditos a Receber, em atraso. 7.1 CI Sufin/Gecob nº 2012, de 06/09/2012. Relatórios Gerenciais de Cobranças e Recebimentos, posição em 05/09/2012.** O Confis após análise do referido relatório não considerou nenhum item relevante em relação ao demonstrativo anterior, a não ser a evidência



de variações nos valores relativos aos exercícios anteriores que apresentam redução. Registra-se que a Sufin atendeu ao item 4 da Ata da 199ª Reunião do Confis, informando que estão sendo realizados estudos no sentido de melhorar os normativos sobre parcelamentos de débitos de perdas em armazenagem, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, visando melhorar os recebimentos em atraso. Este Colegiado recomenda à SUFIN que realize e apresente tais estudos no prazo de três meses. **7.2. CI Sufin/Gecob nº 2013, de 06/09/2012. Quadro demonstrativo dos débitos correspondentes aos salários e encargos sociais de empregados cedidos.** O Confis registra que a CONAB, empresa pública pertencente à Administração Indireta do Governo Federal, está sujeita as normas contidas no art. 93 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 4.050/01, que tratam da cessão de servidores para outros órgãos. Sobre os reembolsos a empresa deve atentar para o que dispõe o art. 4º do referido Decreto, observando os reembolsos mensais e seus descumprimentos. O Confis registra ainda, que a situação de não reembolso de empregados cedidos, obriga a empresa a observar as disposições contidas na Lei nº 10.522/2002 sobre a inscrição dos responsáveis por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas no Cadastro de Créditos não Quitados (CADIN). **8. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. 8.1 Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS.** O Confis verificou que os prazos de validade das certidões estão conforme exigido pela legislação. **8.2. Certificado de Regularidade junto ao FGTS.** O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. **8.3. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (Cadin). 8.3.1. CI Sufin nº 2029/2012. Extratos do Cadin e SicaF.** O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. **9. Outros. 9.1 CI Sufin nº 1719, de 31/07/2012. Atendimento de pendências sobre o quadro demonstrativo dos débitos correspondentes aos salários e encargos sociais dos empregados cedidos.** O Confis registra o recebimento dos esclarecimentos solicitados à Digep no item 6.7 da Ata da 203ª reunião Confis, a respeito do cumprimento do Aviso nº 215/2011, de 15 de agosto de 2011, informando que o empregado só foi apresentado à Conab a partir de 1º de maio de 2012, ou seja, oito meses depois da solicitação de seu retorno. Em 02 de maio de 2012 o Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização da Conab recebeu Ofício da Comissão Processante (Processo nº 00190.001803/2012-33) da CGU, informando sobre a notificação prévia ao empregado, e recomendando que o mesmo não se ausente, nem sejam concedidas férias ou quaisquer outros afastamentos que a lei atribua à Administração o poder discricionário para seu deferimento. A Gerência de Controle e Relações de Trabalho da Conab informa a ocorrência, em 19 de junho de 2012, de nova cessão do empregado para a Anatel. O Confis recomenda que a Diretoria Colegiada examine a cessão com base no contido no Aviso nº 215/2011 e possíveis implicações do trabalho desenvolvido pela CGU. **9.2. CI Diafi nº 100/2012. Encaminha Relatório de Desempenho Corporativo da Conab – 1º Semestre/2012.** O Confis, de acordo com os registros de atas anteriores, tem alertado sobre a queda do nível de atividade, baixa execução orçamentária, decréscimo da receita operacional e do resultado econômico em relação a 2011. Estas situações foram evidenciadas no relatório corporativo do primeiro semestre. Para o segundo semestre, é recomendável que a Diretoria Colegiada defina uma estratégia que imprima um novo ritmo às ações da empresa, associada a intervenções estruturais indicadas no corpo do próprio documento e em recomendações expressas pelos órgãos de controle. **9.3. CI Sucon nº 638, de 27/08/2012. Esclarecimentos acerca dos itens 6.4 e 6.6 da Ata da 203ª Reunião do Confis.** O Confis registra o recebimento dos esclarecimentos solicitados. a) no item 6.4 da Ata da 203ª reunião do Confis, a respeito das Demonstrações Contábeis de maio/2012, a Sucon informa que a variação entre os resultados dos exercícios no período comparado, se deu em função da redução em 2012 da Receitas de Armazenagem, do aumento das despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da inexistência da Receita de Alienação de Bens e dos Repasses Financeiros



para custeio (fonte 100). **b)** no item 6.6 da Ata da 203ª reunião do Confis, a respeito dos Relatórios Gerenciais de Cobrança e Recebimento, o Confis registra o recebimento dos esclarecimentos da Sucon informando que enviou CI à Sufin sugerindo o encaminhamento junto a Proge, de modo a compatibilizar, conforme sugerido pelo Confis, relatório contendo o resultado demandado para que a Sucon proceda os recomendados ajustes, nos registros contábeis. O Conselho solicita que seja informado sobre a evolução do assunto. **9.4. CI Dirab nº 1112, de 08/2012. Esclarecimentos acerca do item 6.8 da Ata da 203ª Reunião do Confis.** O Confis registra o recebimento dos esclarecimentos solicitados no item 6.8 da Ata da 203ª reunião do Confis, a respeito do Demonstrativo de Execução Orçamentária maio/2012, quanto a demora na execução das ações do Programa Abastecimento Agroalimentar, a Dirab informou que para o serviço de abastecimento móvel fluvial, a Conab assinou Termo de Cooperação com a UFPA, visando elaboração de estudo técnico e serviço especializado de Engenharia Naval para desenvolvimento dos projetos para a fabricação de 4 embarcações tipo chata destinadas à navegação interior, fluvial e lacustre na região Amazônica e que devido a greve das Universidades houve atraso na chancela dos documentos por parte daquela Instituição. Informou que a respeito da construção das Unidades Armazenadoras Frigoríficas, nos municípios de Ananindeua e Manaus, no Estado do Amazonas, a Suarm contratará uma empresa especializada para realizar o estudo de viabilidade sócio-econômico e ambiental, antes de quaisquer outros estudos para as referidas construções. **9.5. Análise Comparativa das Demonstrações Contábeis – abril/junho – 2011/2012.** O Confis registra que o resultado econômico do 2º trimestre de 2012 foi negativo em R\$ 3.352.144,40. Tal resultado foi decorrência de queda nas receitas de venda e serviços associada ao incremento nas despesas operacionais, principalmente, com pessoal. Da análise dos indicadores econômicos, cabe destacar a participação do capital de terceiros que financia 94% do ativo da empresa. **9.6. Incorporação de Gratificação de Função.** A análise de atas anteriores do Conad revela que é recorrente a indefinição sobre as medidas relativas à incorporação da gratificação de função. O Confis solicita à Diretoria Colegiada esclarecimentos sobre os procedimentos definidos para equacionar solução para o assunto, sobre o tratamento dado às Resoluções 10/2010 e 11/2010 que tratam do tema, bem como sobre o documento que evidencia a posição do Dest/MP sobre a revogação das referidas Resoluções. **9.7. Solicitação à Audin.** O Confis solicita à Audin que encaminhe estudo sobre a força de trabalho da Auditoria Interna, abordando: contingente disponível, qualificação profissional e demonstração de possíveis necessidades de reforço da equipe. **10.** Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência da Companhia e ao Conselho de Administração para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 26 do mês de outubro de 2012.

**GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO**  
Presidente

**RENATA LIMA DE CARVALHO**  
Conselheira Titular

*Maria dos Remédios V. Geixeira*  
**MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA**  
Conselheira Titular

*José Augusto Vicarone*  
**JOSÉ AUGUSTO VICARONE**  
Secretário